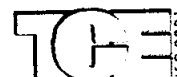




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



Relator: Conselheiro Algir Lorenzon
Processo nº 002301-02.00/08-7 –
Decisão nº 1C-0769/2009

– LM – Prestação de Contas da Gestão Fiscal –
Legislativo Municipal de Rio Grande, referente ao
exercício de **2008**.

A Secretária da Primeira Câmara, nos termos da
Resolução nº 778/2007, certifica que, apresentado o Relatório da matéria, o
Conselheiro-Relator prolatou seu Voto, constante nos Autos, o qual foi acolhido
em Plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

*A Primeira Câmara, à unanimidade, acolhendo o Voto
do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos,
decide:*

***a) pela emissão de Parecer sob o nº 8.960, pelo
atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000,
no tocante às Contas de Gestão Fiscal do Poder
Legislativo Municipal de Rio Grande, referente ao
exercício de 2008, de responsabilidade dos Senhores
José Claudino Alves Saraiva e Carlos Fialho
Mattos;***

***b) pela cientificação da presente decisão às
referidas Autoridades responsáveis, bem como ao
respectivo Poder Legislativo Municipal, para os fins
preceituados no artigo 59, da Lei Complementar Federal
nº 101/2000;***

***c) considerar a presente decisão nas Contas anuais
do exercício de 2008;***

d) após, archive-se o presente Processo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



Participaram do julgamento os Excelentíssimos Conselheiros Algir Lorenzon, Helio Saul Mileski e Victor José Faccioni.

Foram presentes os Senhores Ângelo Gräbin Borghetti, Adjunto de Procurador do Ministério Público de Contas, e Cesar Santolim, Auditor Substituto de Conselheiro.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 23-06-2009.

Neli Maria Candaten Droles,
Secretária da Primeira Câmara.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE AUDITORIA MUNICIPAL
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO**

Tribunal de Contas	
Fl. 99	Rub.

TCF
100903

Processo nº 02301-02.00/08-7

Poder Legislativo: RIO GRANDE

Gestão: José Claudino Alves Saraiva

Carlos Fialho Mattos (substituiu de 08/01 a 11/01 e de 20/02 a 21/02)

Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2008

Senhor Coordenador:

Em atendimento ao disposto no artigo 59 da LC Federal nº 101/2000, nas Resoluções nº 553/2000 e nº 765/2006 (alterada pela Resolução nº 836/2008), e nas Instruções Normativas nº 19/2006, nº 20/2006 (alterada pela Instrução Normativa nº 11/2007) e nº 35/2008, foi realizada avaliação da Gestão Fiscal do Legislativo referente ao encerramento do exercício financeiro de 2008.

A análise procedida tem por base os dados fornecidos pelo Poder Legislativo, relativos ao exercício de 2008, constantes nos Demonstrativos da Receita Corrente Líquida, da Despesa Total com Pessoal, das Disponibilidades de Caixa, dos Restos a Pagar, da Receita Realizada no Exercício Anterior, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento, bem como aqueles encaminhados pelos responsáveis pelo Controle Interno do Município.

O exame foi realizado com base nos documentos de códigos de barras nºs 608123390704303 e 308522398053263, tendo sido levadas em conta, também, as informações da contabilidade disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC e as observações existentes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, sendo efetuados os respectivos ajustes, quando necessários.

1- DA ENTREGA

1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos nas Resoluções nº 765/2006 e nº 836/2008 e nas Instruções Normativas nº 20/2006 e nº 35/2008.

1.2 – Do Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Resolução nº 766/2007 e na Instrução Normativa nº 25/2007.



2- DA TRANSPARÊNCIA

2.1 – Das Publicações

2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF Artigo 55, § 2º, da LC Federal nº 101/2000

Constata-se que o Poder publicou e divulgou os Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000 e com o entendimento vigente nesta Corte de Contas, proferido pelo Tribunal Pleno no Processo nº 7648-02.00/07-6, em Sessão de 16-04-2008.

3- DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.1- Da Instituição

O Sistema de Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal nº 5682, de 23-09-2002, em observância ao disposto no art. 31 da Constituição Federal e no art. 1º, § 2º, da Instrução Normativa TCE nº 19/2006.

3.2- Da Assinatura do Relatório de Gestão Fiscal

Os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF – referentes ao 1º, 2º e 3º Quadrimestres (fls.28, 47 e 89) do exercício de 2008, contêm assinatura do responsável pelo Controle Interno, nos termos do disposto no art. 4º, inciso I, da Instrução Normativa TCE nº 20/2006 e no parágrafo único do artigo 54 da LC Federal nº 101/2000.

3.3- Da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno

Nos termos dispostos no art. 1º, parágrafo único da Resolução nº 765/2006, o Relatório de Gestão Fiscal deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno.

Em observância ao art. 3º da Resolução retromencionada e à Instrução Normativa TCE nº 19/2006, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da LRF foram entregues nos prazos estabelecidos (fls. 29/30, 48/49 e 90/92).



4- DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

O Legislativo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 10, do 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2008 (fls. 27, 46 e 87), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	3º Q/2008	Mês Referência	Dez/08
Envios em 2008		Em R\$	
Período	R C L	D P	%
1º Q/08	173.677.623,59	4.818.573,09	2,77
2º Q/08	179.696.222,96	4.821.425,33	2,68
3º Q/08	185.154.810,25	4.755.562,17	2,57

RCL = Receita Corrente Líquida
DP = Despesa com Pessoal

O valor da Despesa Total com Pessoal apresentado pelo Legislativo, referente ao 3º Quadrimestre de 2008 (fls. 79), foi alterado, após análise, conforme consta no Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida (fls. 93 e 94).

Considerando que os percentuais apurados no exercício de 2008 são inferiores ao limite de 90% de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II da LC Federal nº 101/2000 e, evidentemente, aos limites de 95% e máximo, de que tratam, respectivamente, os artigos 22, parágrafo único e 20, inciso III, alínea "a", todos da referida lei, não houve emissão de alerta ao Poder em tela.

Conclui-se, na análise da tabela, que os percentuais apurados são inferiores ao limite máximo previsto no artigo 20, inciso III, alínea "a" da LC Federal nº 101/2000.

5 - DOS RESTOS A PAGAR E DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

5.1- Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000

O Legislativo apresentou o Demonstrativo dos Restos a Pagar e das Disponibilidades de Caixa – Modelo 11, do exercício de 2008 (fl. 80).



Considerando que, ao final do exercício, as despesas empenhadas e não pagas devem ser inscritas como Restos a Pagar, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, buscou-se, junto ao SIAPC, o valor dos empenhos efetuados nos meses de maio a dezembro de 2008, identificando, dentre os mesmos, aqueles que não haviam sido liquidados, e, dentre os liquidados, aqueles que não haviam sido pagos durante o exercício de 2008, com as respectivas disponibilidades financeiras, para possibilitar a verificação do cumprimento do disposto no art. 42 da LC Federal nº 101/2000.

Recurso	Restos a Pagar			Disponibilidade Financeira	Insuficiência
	Processados	Não Processados	Total		
0001	948,10	60.167,24	61.115,34	71.700,74	0,00

Legenda dos códigos dos Recursos Vinculados

0001 Recurso Livre - Duodécimo

Conclui-se, na análise da tabela, que o Legislativo atendeu aos preceitos inscritos no art. 42 da LC Federal nº 101/2000, tendo em vista que há suficiente disponibilidade financeira para as despesas empenhadas nos últimos dois quadrimestres do mandato, nos recursos relacionados na tabela acima, que não foram pagas dentro do mesmo.

5.2- Do Equilíbrio Financeiro

As informações constantes no Modelo 14 – Demonstrativo dos Limites (fls. 87 e 88) demonstram a existência de disponibilidades financeiras suficientes para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, restando atendido o disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.

6 - DOS GASTOS TOTAIS E COM FOLHA DE PAGAMENTO

O Legislativo apresentou o Demonstrativo dos Gastos Totais- Modelo 13 - do exercício de 2008 (fl. 88), que será utilizado para a análise pretendida nesta Instrução Técnica, nos termos do art. 59, inciso VI, da LC Federal nº 101/2000, com vistas ao cumprimento do art. 29-A da Constituição Federal.

Ressalta-se que foi realizada atualização monetária na Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior – RREA, nos termos do Parecer Individual nº 25/2003, acolhido pelo Tribunal Pleno desta Corte em 19-11-2003, e da Instrução Normativa nº 02/2004.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SAM - SAG
Proc. Nº 02301-02.00/08-7

Tribunal de Contas	
Fl. 103	Rub.



Foi alterado o valor da RREA apresentado pelo Legislativo, após análise, conforme consta no "Demonstrativo dos Gastos Totais Ajustado", anexo fls. 95 a 98.

6.1 – Dos Gastos Totais

Os Gastos Totais do Legislativo somaram R\$ 7.604.750,36, valor inferior ao limite de R\$ 9.444.882,51, correspondente a 7,00% sobre a RREA atualizada monetariamente, de R\$ 134.926.892,99.

Assim, conclui-se que o Legislativo atendeu ao disposto no inciso II do art. 29-A da Constituição Federal.

6.2 – Dos Gastos com Folha de Pagamento

Os gastos com folha de pagamento totalizaram R\$ 5.141.469,07, representando 54,44% sobre o valor do Limite dos Gastos Totais, não ultrapassando o limite de 70%.

Conclui-se que o Legislativo atendeu ao disposto no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

7 - DA CONCLUSÃO

Com o exame realizado, conclui-se pelo atendimento da LC Federal nº 101/2000.

É a Instrução Técnica Final.

**PARECER Nº 8.960**

Serviço Municipal
Processo nº 002301-02.00/08-7

Ementa: Prestação de Contas da Gestão Fiscal do Poder Legislativo Municipal de **Rio Grande**, referente ao exercício de **2008**. Parecer pelo **atendimento** à Lei Complementar Federal nº 101/2000, sobre as Contas de Gestão Fiscal.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, na Sessão de 23 de junho de 2009, em cumprimento aos artigos 70, 71 e 75 da Constituição Federal e artigo 57 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, apreciando o Processo nº **002301-02.00/08-7**, relativamente à Gestão Fiscal do Poder Legislativo Municipal de **Rio Grande**, referente ao exercício de **2008**, de responsabilidade dos Senhores **Carlos Fialho Mattos** e **José Claudino Alves Saraiva**, decide:

– Emitir, à unanimidade, **Parecer pelo atendimento** à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), por parte dos referidos Administradores, considerando o Relatório e Voto do Conselheiro-Relator.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 23 de junho de 2009.

CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

**Presidente
e Relator**

CONSELHEIRO HELIO SAUL MILESKI

CONSELHEIRO VICTOR JOSÉ FACCIONI

Fui presente:

**ADJUNTO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,
DOUTOR ÂNGELO GRÄBIN BORGHETTI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GABINETE DO CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

Tribunal de Contas

Rub. Fl. 108



PROCESSO Nº: 002301-02.00/08-7
ÓRGÃO: LEGISLATIVO MUNICIPAL DE RIO GRANDE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO FISCAL
EXERCÍCIO: 2008
GESTORES: JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
CARLOS FIALHO MATTOS
ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA
SESSÃO: 23 DE JUNHO DE 2009
RELATOR: Conselheiro ALGIR LORENZON

ANÁLISE DA GESTÃO FISCAL.

Havendo observância às normas de gestão fiscal, o Parecer é pelo Atendimento da LRF.

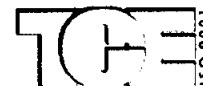
Trata-se da Prestação de Contas de Gestão Fiscal do Legislativo Municipal de Rio Grande, referente ao exercício de 2008, gestão dos Senhores José Claudino Alves Saraiva (01/01 a 07/01, 13/01 a 19/02 e 23/02 a 31/12/2008) e Carlos Fialho Mattos (08/01 a 12/08 e 20/02 a 22/02/2008).

No exame da aplicabilidade da Lei Complementar nº 101/2000, o Órgão Técnico (fls. 99 a 103) informa que analisou os dados fornecidos pelo Legislativo Municipal por meio dos Demonstrativos da Receita Corrente Líquida, da Despesa Total com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar, bem como aqueles encaminhados pelos responsáveis pelo Controle Interno do Município. Ainda, foram levadas em consideração informações contábeis disponibilizadas no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC) e as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GABINETE DO CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

Tribunal de Contas	
Rub.	Fl. 109



observações existentes no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE), tendo sido efetuados os respectivos ajustes, quando necessários.

Procedida a competente análise, a Instrução Técnica conclui que houve atendimento às normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000.

Nos termos regimentais, o Ministério Público de Contas pronuncia-se, através do Parecer MPC nº 4638/2009 (fls. 106 a 107), do Adjunto de Procurador Doutor Ângelo Grabin Borghetti, opinando pela emissão de Parecer pelo atendimento aos dispositivos reguladores da Gestão Fiscal.

É o relatório.

VOTO

Em face do exposto, considerando o constante na instrução técnica e no pronunciamento do representante do Ministério Público, voto para que esta Colenda Câmara decida nos seguintes termos:

a) pela emissão de **Parecer pelo atendimento** à Lei Complementar Federal nº 101/2000, no tocante às Contas de Gestão Fiscal do Poder Legislativo Municipal de **RIO GRANDE**, referente ao exercício de 2008, de responsabilidade dos Senhores **José Claudino Alves Saraiva e Carlos Fialho Mattos**;

b) pela **clentificação** da presente decisão às referidas autoridades responsáveis, bem como ao respectivo Poder Legislativo Municipal, para os fins preceituados no artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GABINETE DO CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

Tribunal de Contas

Rub. Fl. 110



c) por **considerar** a presente decisão nas contas anuais do exercício de 2008;

d) após, **arquive-se o presente processo.**

Em 23-06-2009.

ALGIR LORENZON,
Conselheiro, Relator.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
art.53, inciso I

Fl. 81
Rubr. 4

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida, apresentado pelo Poder Legislativo (documentos de código de barras 208323990315338), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

TÍTULO DA CONTA (2007)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 89584981000175 -		
Despesas com Pessoal		
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	319001010000	226.958,30
13 SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	319001060000	13.681,28
SALÁRIO-FAMÍLIA DOS SERVIDORES	319009010100	2.774,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	319011010100	240.438,21
INCORPORAÇÕES	319011050000	226.269,37
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	319011100000	2.835,14
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	319011310000	853.251,16
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	319011330000	97.456,16
13. SALÁRIO	319011430000	167.271,77
FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	319011440000	131.286,64
LICENÇA-PREMIO	319011470000	68.727,67
SUBSÍDIOS	319011740000	735.224,35
FGTS - SERVIDORES	319013010100	10.657,57
INSS - SERVIDORES	319013020100	433.746,42
INSS - AGENTES POLÍTICOS	319013020300	181.758,25
SUBSTITUIÇÕES	319016320000	10.077,93
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	319016440000	73.835,43
		3.476.249,65
Deduções		
IRRF - Legislativo - Exercício Anterior	1112043102	309.215,47 *
		-309.215,47
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		3.167.034,18
TÍTULO DA CONTA (2008)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 89584981000175 -		
Receita Corrente Líquida		
Receita Corrente Líquida	2	173.677.623,59
		0,00
Despesas com Pessoal		
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	319001010000	84.680,73
13 SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	319001060000	8.063,30
SALÁRIO-FAMÍLIA DOS SERVIDORES	319009010100	1.565,77
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	319011010100	135.628,63
INCORPORAÇÕES	319011050000	114.996,11
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	319011100000	1.499,20
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	319011310000	443.723,66
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	319011330000	58.082,21
13. SALÁRIO	319011430000	69.916,18
FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	319011440000	39.607,19
LICENÇA-PREMIO	319011470000	30.560,28
SUBSÍDIOS	319011740000	374.698,22
FGTS - SERVIDORES	319013010100	4.747,82
INSS - SERVIDORES	319013020100	144.023,63
INSS - AGENTES POLÍTICOS	319013020300	69.323,19
SUBSTITUIÇÕES	319016320000	4.013,36
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	319016440000	20.324,29

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
art.53, inciso I

Fl. 32
Rubr. 2

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre

TÍTULO DA CONTA (2008)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 89584981000175 -		
Despesas com Pessoal		1.605.453,77
Restos a Pagar Não Processados		
INSS - SERVIDORES	319013020100	28.911,47
INSS - AGENTES POLITICOS	319013020300	17.173,67
		46.085,14
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		1.651.538,91
TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL		4.818.573,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)		173.677.623,59
% DESPESA COM PESSOAL / RCL		2,77

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

* Contas excluídas da composição da despesa de pessoal:

319092990000 OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10.332,39

Observações finais:

- 1) Exclusão de Despesas de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 10.332,39 (fl. 22).
- 2) Adição de R\$96.141,68 na Despesa com Pessoal, tendo em vista a divergência do IRRF na apuração da RCL (fls. 41 e 42, do processo do executivo).

SAM/SAG, em 24/06/2008

RENATO GROISMAN

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
art.53, inciso I

Fl. 50
 Rubr. 2

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida, apresentado pelo Poder Legislativo (documentos de código de barras 408323924465961), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

TÍTULO DA CONTA (2007)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 89584981000175 -		
Despesas com Pessoal		
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	319001010000	106.722,00
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	319001060000	13.681,28
SALARIO-FAMILIA DOS SERVIDORES	319009010100	1.520,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	319011010100	122.000,35
INCORPORACOES	319011050000	111.381,88
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	319011100000	1.477,08
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	319011310000	427.848,94
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	319011330000	50.899,80
13. SALARIO	319011430000	112.341,82
FERIAS - ABONO PECUNIARIO	319011440000	111.527,15
LICENCA-PREMIO	319011470000	39.436,71
SUBSIDIOS	319011740000	449.050,76
FGTS - SERVIDORES	319013010100	5.970,89
INSS - SERVIDORES	319013020100	277.573,57
INSS - AGENTES POLITICOS	319013020300	119.973,87
SUBSTITUICOES	319016320000	7.297,70
SERVICOS EXTRAORDINARIOS	319016440000	38.096,45
		1.996.800,25
Deduções		
IRRF - Legislativo - Exercício Anterior	1112043102	201.844,77 *
		-201.844,77
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		1.794.955,48
TÍTULO DA CONTA (2008)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 89584981000175 -		
Receita Corrente Líquida		
Receita Corrente Líquida	2	179.696.222,96
		0.00
Despesas com Pessoal		
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	319001010000	112.653,95
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	319001060000	8.510,90
SALARIO-FAMILIA DOS SERVIDORES	319009010100	3.153,08
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	319011010100	265.739,11
INCORPORACOES	319011050000	229.960,02
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	319011100000	2.924,13
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	319011310000	879.799,83
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	319011330000	116.529,00
13. SALARIO	319011430000	100.955,05
FERIAS - ABONO PECUNIARIO	319011440000	78.679,99
LICENCA-PREMIO	319011470000	45.932,34
SUBSIDIOS	319011740000	675.381,98
FGTS - SERVIDORES	319013010100	8.994,46
INSS - SERVIDORES	319013020100	263.878,79
INSS - AGENTES POLITICOS	319013020300	139.502,00
SUBSTITUICOES	319016320000	10.759,48
SERVICOS EXTRAORDINARIOS	319016440000	37.846,98

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
 LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
 art.53, inciso I

Fl. 51
Rubr. <i>R</i>

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre

TÍTULO DA CONTA (2008)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 89584981000175 -		
Despesas com Pessoal		
ATIVO CIVIL	319092010000	194,71
CONT.PAT.P/O RPPS-ATIVO CIVIL	319113030100	56.437,66
CONT.PAT.P/O RPPS-INATIVO CIVIL	319113030200	2.227,58
		3.040.061,04
Deduções		
IRRF - Legislativo - Exercício Atual	1112043102	62.134,98 *
		-62.134,98
Restos a Pagar Não Processados		
FGTS - SERVIDORES	319013010100	1.152,18
INSS - SERVIDORES	319013020100	30.217,95
INSS - AGENTES POLITICOS	319013020300	17.173,66
		48.543,79
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		3.026.469,85
TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL		4.821.425,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)		179.696.222,96
% DESPESA COM PESSOAL / RCL		2,68

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

Adição de R\$ 112.914,96 na Despesa com Pessoal, tendo em vista a divergência do IRRF na apuração da RCL (fls. 176 e 177, do processo do executivo).

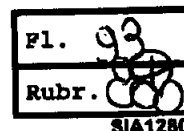
SAM/SAG, em 16/10/2008

RENATO GROISMAN

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
 LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
 art.53, inciso I



MUNICÍPIO: RIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida, apresentado pelo Poder Legislativo (documentos de código de barras 608323390704303), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

TÍTULO DA CONTA (2008)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 89584981000175		
Receita Corrente Líquida		
Receita Corrente Líquida	2	189.462.250,31
		0,00
Despesas com Pessoal		
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	319001010000	141.533,39
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	319001060000	8.510,90
SALARIO-FAMILIA DOS SERVIDORES	319009010100	4.737,64
SALARIO FAMILIA-INATIVO PESSOAL CIVIL	319009020000	41,50
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	319011010100	403.791,34
INCORPORACOES	319011050000	343.495,43
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	319011100000	4.218,78
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	319011310000	1.330.863,57
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	319011330000	179.176,65
13. SALARIO	319011430000	201.253,11
FERIAS - ABONO PECUNIARIO	319011440000	188.682,88
LICENCA-PREMIO	319011470000	104.189,97
SUBSIDIOS	319011740000	1.124.379,26
FGTS - SERVIDORES	319013010100	17.897,84
INSS - SERVIDORES	319013020100	469.821,06
INSS - AGENTES POLITICOS	319013020300	261.221,41
SUBSTITUICOES	319016320000	20.972,35
SERVICOS EXTRAORDINARIOS	319016440000	63.728,10
ATIVO CIVIL	319092010000	2.123,96
CONT.PAT.P/O RPPS-ATIVO CIVIL	319113030100	115.029,33
CONT.PAT.P/O RPPS-INATIVO CIVIL	319113030200	3.941,15
		4.989.609,62
Deduções		
IRRF - Legislativo - Exercício Atual	1112043102	235.203,70 *
		-235.203,70
Restos a Pagar Não Processados		
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	319011310000	478,90
13. SALARIO	319011430000	677,35
		1.156,25
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		4.755.562,17
TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL		4.755.562,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)		185.154.810,25
% DESPESA COM PESSOAL / RCL		2,57

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
art.53, inciso I

Fl. 94
Rubr. 889
SIA1280

Observações finais:

Ajustada a Despesa com Pessoal no montante de R\$ 124.832,45, correspondente à divergência entre o valor do IRRF utilizado pelo Legislativo (fl. 79) com o apresentado pelo Executivo na apuração da Receita Corrente Líquida (fl. 325 do processo 2300-0200/08-4).

SAM/SAG, em 18/05/2009

EDA REGINA DOEDERLEIN SCHWARTZ

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais Ajustado
LC Federal nº 101/2000 art. 59 inciso VI, e art. 29-A da CF

Fl. 95
 Rubr. 88
 SIA1287

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo dos Gastos Totais, composto pela Receita Realizada no Exercício Anterior (I), Gastos Totais(II) e Folha de Pagamento(III), apresentado pelo Poder Legislativo (documentos de código de barras 608123390704303), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

I-RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR-RREA
Art. 29-A da CF e inciso VI art. 59 da LC Federal nº 0101/2000

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior	3	134.926.892,99 *
I-TOTAL DA RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR-RREA(ATUALIZADO)		134.926.892,99

II-GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Art. 29-A da CF e inciso VI art. 59 da LC Federal nº 0101/2000

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas		
SALARIO-FAMILIA DOS SERVIDORES	319009010100	4.737,64
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	319011010100	403.791,34
INCORPORACOES	319011050000	343.495,43
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	319011100000	4.218,78
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	319011310000	1.330.863,57
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	319011330000	179.176,65
FERIAS INDENIZADAS	319011420000	29.605,81
13. SALARIO	319011430000	201.253,11
FERIAS - ABONO PECUNIARIO	319011440000	188.682,88
LICENCA-PREMIO	319011470000	104.189,97
SUBSIDIOS	319011740000	1.124.379,26
REPRESENTACAO MENSAL	319011750000	43.367,85
FGTS - SERVIDORES	319013010100	17.897,84
INSS - SERVIDORES	319013020100	469.821,06
INSS - AGENTES POLITICOS	319013020300	261.221,41
SUBSTITUICOES	319016320000	20.972,35
SERVICOS EXTRAORDINARIOS	319016440000	63.728,10
ATIVO CIVIL	319092010000	2.123,96
CONT.PAT.P/O RPPS-ATIVO CIVIL	319113030100	115.029,33
DIARIAS NO PAIS	339014140000	157.950,00
DIARIAS NO EXTERIOR	339014160000	1.200,00
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	339030040000	3.256,50
GENEROS DE ALIMENTACAO	339030070000	7.249,48
MATERIAL DE EXPEDIENTE	339030160000	28.363,94
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	339030170000	54.516,02
MATERIAL DE COPA E COZINHA	339030210000	5.246,51
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD.DE HIGIENIZ.	339030220000	16.947,08
MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	339030240000	45.649,93
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	339030260000	30.561,17
MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	339030290000	679,20

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais Ajustado
LC Federal nº 101/2000 art. 59 inciso VI, e art. 29-A da CF

Fl. 96
 Rubr. 880
 SIA1287

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

II-GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 29-A da CF e inciso VI art. 59 da LC Federal nº 0101/2000

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas		
MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	339030390000	10.480,54
MATERIAL BIBLIOGRAFICO	339030460000	334,90
MATERIAL DE CONSUMO-PAGAMENTO ANTECIPADO	339030960000	20.327,40
OUTRAS PREMIACOES	339031990000	2.885,00
PASSAGENS PARA O PAIS	339033010000	30.825,33
ASSESSORIA E CONSULT.TECNICA OU JURIDICA	339035010000	10.715,33
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	339036060000	34.410,00
ESTAGIARIOS	339036070000	22.344,00
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS	339036180000	5.102,00
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	339036220000	65.009,00
APOIO ADMINIST., TECNICO E OPERACIONAL	339037010000	31.249,68
LIMPEZA E CONSERVACAO	339037020000	107.072,42
VIGILANCIA OSTENSIVA	339037030000	99.636,08
ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	339039010000	38.638,84
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	339039050000	86.670,73
LOCACAO DE IMOVEIS	339039100000	1.730,00
LOCACAO DE SOFTWARES	339039110000	390,00
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	339039160000	158.982,45
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	339039190000	1.587,40
MANUT.E CONSER.DE BENS MOVEIS DE OUT.NAT	339039200000	79.676,04
SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	339039430000	28.076,75
SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	339039440000	20.140,64
SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	339039470000	38.366,09
SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	339039570000	234.265,35
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	339039580000	106.547,51
SERVICOS GRAFICOS	339039630000	31.822,75
SEGUROS EM GERAL	339039690000	4.687,27
CONFECCAO DE UNIF., BANDEIRAS E FLAMILAS	339039700000	1.849,98
VALE-TRANSPORTE	339039720000	12.034,34
TRANSPORTE DE SERVIDORES	339039730000	1.695,00
VIGILANCIA OSTENSIVA	339039770000	3.801,12
SERVICOS BANCARIOS	339039810000	14.440,34
SERVICOS DE COPIAS E REPROD.DOCUMENTOS	339039830000	643,42
SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	339039900000	4.522,00
SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039920000	91.330,00
OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURID.PGTO ANTEC	339039960000	4.533,70
SERVICOS DE ESTAGIARIOS	339039990100	498.436,17
INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	339046010000	231.535,00
CONTRIB. PREVIDENC.-SERVICOS DE TERCEIRO	339047180000	20.827,04
OBRIGACOES PATRON.S/ SERV.PESSOA JURID.	339047200000	12.594,72
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339092390000	24.473,69
INSTALACOES	449051920000	14.900,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais Ajustado
LC Federal nº 101/2000 art. 59 inciso VI, e art. 29-A da CF

Fl. 92
 Rubr. 88
 SIA1287

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

II-GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Art. 29-A da CF e inciso VI art. 59 da LC Federal nº 0101/2000		
DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	449052060000	28.457,85
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	449052330000	9.725,95
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIP. DIVERSOS	449052340000	26.428,50
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	449052350000	39.409,74
MOBILIARIO EM GERAL	449052420000	29.634,40
Empenho do Exercício ou RPNP		
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	319011310000	478,90
FERIAS INDENIZADAS	319011420000	171,48
13. SALARIO	319011430000	677,35
II-TOTAL DOS GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		7.604.750,36
%/RREA (AJUSTADO)		5,64
III-FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Art. 29-A da CF e inciso VI art. 59 da LC Federal nº 0101/2000		
DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas		
SALARIO-FAMILIA DOS SERVIDORES	319009010100	4.737,64
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	319011010100	403.791,34
INCORPORACOES	319011050000	343.495,43
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	319011100000	4.218,78
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	319011310000	1.330.863,57
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	319011330000	179.176,65
FERIAS INDENIZADAS	319011420000	29.605,81
13. SALARIO	319011430000	201.253,11
FERIAS - ABONO PECUNIARIO	319011440000	188.682,88
LICENCA-PREMIO	319011470000	104.189,97
SUBSIDIOS	319011740000	1.124.379,26
REPRESENTACAO MENSAL	319011750000	43.367,85
FGTS - SERVIDORES	319013010100	17.897,84
INSS - SERVIDORES	319013020100	469.821,06
INSS - AGENTES POLITICOS	319013020300	261.221,41
SUBSTITUICOES	319016320000	20.972,35
SERVICOS EXTRAORDINARIOS	319016440000	63.728,10
ATIVO CIVIL	319092010000	2.123,96
CONT.PAT.P/O RPPS-ATIVO CIVIL	319113030100	115.029,33
INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	339046010000	231.535,00
Empenho do Exercício ou RPNP		
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	319011310000	478,90
FERIAS INDENIZADAS	319011420000	171,48
13. SALARIO	319011430000	677,35
INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	339046010000	50,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais Ajustado
LC Federal nº 101/2000 art. 59 inciso VI, e art. 29-A da CF

Fl.	98
Rubr.	888

SIA1287

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

III-FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Art. 29-A da CF e inciso VI art. 59 da LC Federal nº 0101/2000	
III-TOTAL DOS GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	5.141.469,07
%/RREA (AJUSTADO)	54,44

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

Foi ajustado o valor da RREA informado pelo Legislativo (Mod. 13, fl. 88), sendo deduzido o montante de R\$ 16.501.860,99, tendo em vista que diverge do fornecido pelo Executivo (fl. 364, Processo do Executivo nº 2300-0200/08-4).

SAM/SAG, em 18/05/2009

EDA REGINA DOEDERLEIN SCHWARTZ

Auditor Público Externo.